

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990 e art. 20 da Resolução n.º 23.701/2022 do TSE, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0137965-68.2019.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção temporária, por motivo de saúde, da servidora Ludmila de Miraval da Silva Requião, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Deste Tribunal, para esta Capital.

Art. 2º Determinar a reavaliação da servidora no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 13/03 /2025.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 233, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em observância ao [art. 27, §2º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 36 /2018](#) e tendo em vista o constante no SEI n.º 0002504-17.2025.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão com a finalidade de promover a implantação do Conselho de Usuários dos Serviços da Justiça Eleitoral da Bahia (CONUSE), até o dia 30 de maio de 2025, nos termos da Resolução Administrativa TRE/BA nº 36/2018.

Art. 2º Compete à comissão, para o primeiro biênio do CONUSE, a organização do(a):

I - processo de eleição dos membros;

II - realização do certame;

III - efetivo funcionamento do mencionado Conselho para o seu primeiro biênio.

Art. 3º Compõem a comissão os(as) seguintes servidores(as):

I - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência;

II - Luciana Bichara Dantas, Secretária de Planejamento, de Estratégia, de Inovação e de Eleições;

III - André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Márcia Pereira Lopes, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretária Judiciária;

VI - Silvana Matos Sampaio Caldas, Assessora de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário;

VII - Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior;

VIII - Thalita Fernandes Tosta Maciel, Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital.

Art. 4º A Presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do (a) titular da Secretária-Geral da Presidência que, em seus afastamentos será substituído(a) pelo(a) titular da Secretaria de Planejamento, de Estratégia, de Inovação e de Eleições.

Art. 5º Deverá a Comissão apresentar relatório de suas atividades ao final dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

* Republicada por erro material

PORTARIA TRE-BA Nº 256, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0005727-09.2025.6.05.8119,